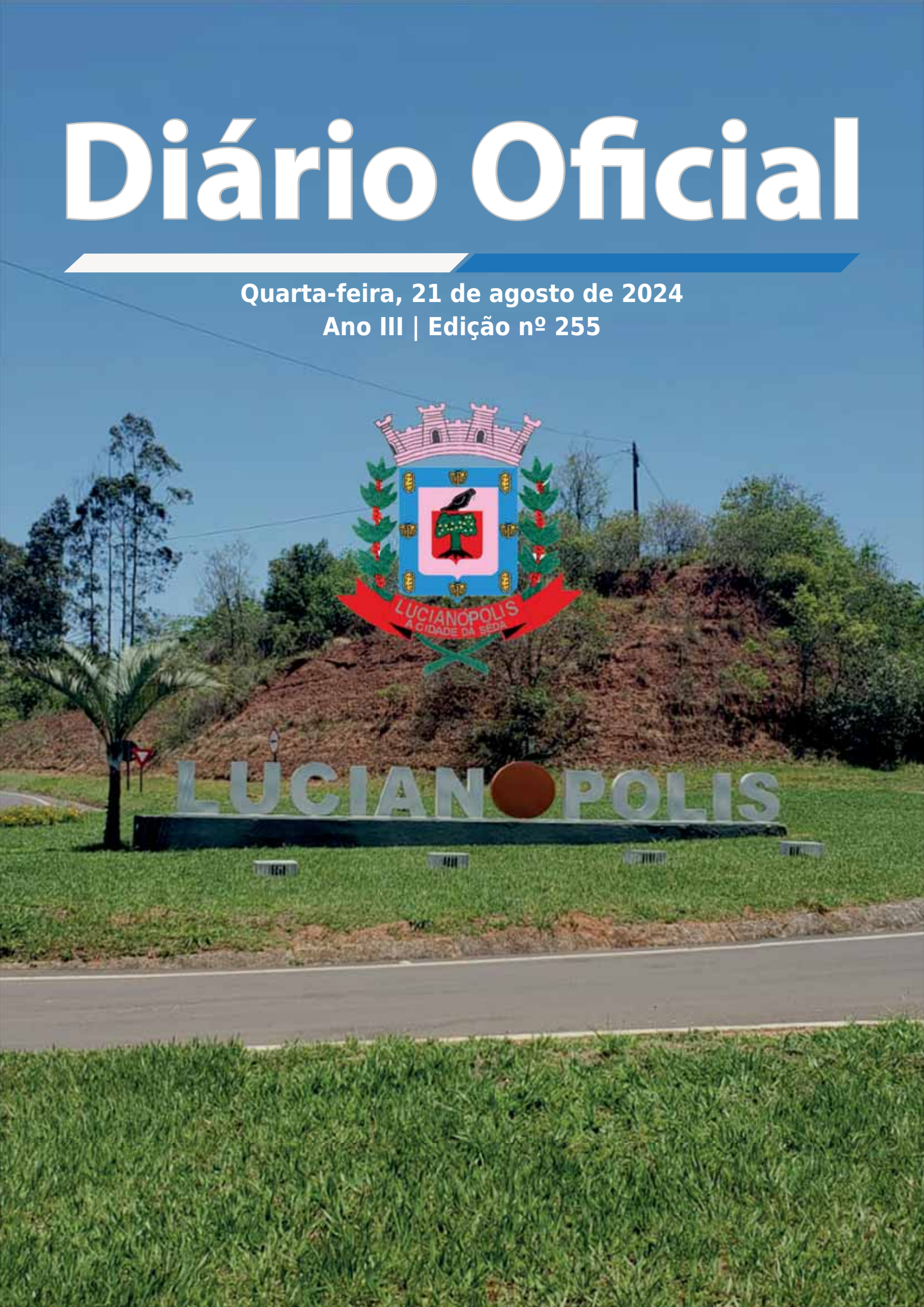
Diário Oficial

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024
Ano III | Edição nº 255



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 25 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Ref.: **Projeto de Lei nº 03/2024**
Da Câmara Municipal de Lucianópolis

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SR. JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), no Orçamento da Câmara Municipal, obedecido a seguinte classificação:

010101 CORPO LEGISLATIVO

007 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 8.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações:

010102 SECRETARIA DA CAMARA

013 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 5.000,00

010103 FINANÇAS

017 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil .....R$ 1.000,00

018 3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....R$ 1.000,00

010104 JURÍDICO

028 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil .....R$ 1.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 20 de agosto de 2024.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
PRESIDENTE

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 24 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
Ref.: **Projeto de Lei nº 14/2024**
Da Prefeitura Municipal de Lucianópolis

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SR. JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto:

Art. 1° - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.191.741,97(um milhão cento e noventa e um mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2°- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social à seguinte Entidade:

Sociedade Creche Maria Piovezan Bim.....78.269,07

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina.....2.972,90

Art. 3° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a Tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 06 de agosto de 2024.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere ao Artigo nº 1º da Lei _____de _____de 2024.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$

Órgão: Poder Executivo
Unidade Orçamentaria : Gabinete do Prefeito
Gabinete
024 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....16.000,00
028 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....20.000,00
030 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....20.000,00

Unidade Orçamentária : Procuradoria Jurídica
Procuradoria
041 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....20.000,00

Unidade Orçamentária : Departamento Administrativo e Financeiro
Lançadoria
051 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....15.000,00

Tesouraria
053 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....10.000,00

Contabilidade
058 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....50.000,00

Encargos Gerais do Município
066 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....50.000,00
067 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....163.600,00
069 – 3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas.....35.000,00

Recursos Humanos
072 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....2.000,00

Unidade Orçamentária : Setor Obras Serv. Municipais
Ruas e Avenidas
087 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....7.000,00
089 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....50.000,00

Cemitério
099 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....2.000,00
101 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....10.000,00
102 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....14.000,00

Unidade Orçamentária : Departamento Educação ,Cultura e Esportes
Ensino Pré – Escolar
128 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....40.000,00
130 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....12.000,00

Ensino 1º Grau – I Educação
146 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....117.600,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

Educ. Fis e Desportos III Espor.
154 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....1.500,00

Merenda Escolar
166 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....5.000,00

Ensino Médio
168 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....8.000,00

Ensino Superior
184 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....20.000,00

Unidade Orçamentária : Departamento Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
192 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....200.000,00
198 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....136.800,00

Unidade Orçamentária : Departamento Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
221 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....25.000,00
227 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....20.000,00
232 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....20.000,00
234 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... 78.269,07
236 – 3.3.50.39.02 – Termo de Fomento.....2.972,90

Fundo Mun. Criança e Adolescente
239 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....10.000,00

Departamento de Tecnologia da Informação
Centro de Processamento de dados
248 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....5.000,00

Departamento Municipal de Licitações e Contratos
Licitações e Contratos
253 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....5.000,00

Câmara Municipal de Lucianópolis, 06 de agosto de 2024.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA II

A que se refere ao Artigo 3º da Lei nº _____de _____de 2024.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Ativo Financeiro – 2023	6.760.233,83
Passivo Financeiro- 2023	1.218.928,44
(menos)	
Superávit Financeiro- 2023	5.541.305,39
(igual)	
Saldo Anterior	3.625.746,15
Valor do Crédito Adicional	1.191.741,97
(menos)	
Saldo a ser Utilizado	2.434.004,18

Câmara Municipal de Lucianópolis, 06 de agosto de 2024.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
PRESIDENTE